

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 460 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 14.09.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 14/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,
CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 14 a 17/09 de 2015, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
ALINE MOLINA DOS SANTOS	PROFESSOR

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 14, dias do mês de setembro de 2015.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

-Prefeito em exercício-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 209/2015

Dispõe sobre contratação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a senhora DANIELE BENTO NIETO para o cargo de PROFESSORA, em regime CLT, em virtude de classificação no PSS, Edital nº 001/2015 de 05/01/2015, pelo período de 14/09/2015 a 18/12/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

Jair Antonio de Oliveira

-Prefeito em exercício-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 460 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 14.09.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 207/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 363/2015 de 14 de Setembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade	001 DIRETORIA GERAL
Função	26 TRANSPORTE
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários
Recurso	1.000 Recursos Livres
Elemento	3.3.72.39.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Soma	R\$ 65.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade	001 DIRETORIA GERAL
Função	26 TRANSPORTE
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários
Recurso	1.000 Recursos Livres
Elemento	3.1.71.70.0000 Rátiio pela Participação em Consórcio Público
Soma	R\$ 10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função	04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	1003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Recurso	1000 Recursos Livres
Elemento	4.4.90.51.0000 Obras e Instalações
Soma	R\$ 55.000,00
Soma Total	R\$ 65.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.

Jair Antonio de Oliveira
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 208/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 364/2015 de 14 de Setembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 54.045,83 (cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)** nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	006 GERENCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função	12 EDUCAÇÃO
Sub-função	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	2089 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escola
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.32.0000 (500) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Soma	R\$ 7.000,00
Projeto/Atividade	2090 Manutenção da Alimentação Escolar - Creche
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.32.0000 (502) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Soma	R\$ 7.000,00
Projeto/Atividade	2091 Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.32.0000 (504) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Soma	R\$ 6.000,00
Projeto/Atividade	2092 Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.32.0000 (505) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Soma	R\$ 13.000,00
Projeto/Atividade	2092 Manutenção da Alimentação Escolar - EJA
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.32.0000 (506) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Soma	R\$ 545,83

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Recurso	3.1.181 FNDE – Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.32.0000 (507) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Soma	R\$ 1.000,00
Soma	R\$ 1.545,83

Projeto/Atividade	2093 Manutenção da Alimentação Escolar - Especial
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.32.0000 (508) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Soma	R\$ 500,00

Recurso	3.1.181 FNDE – Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.32.0000 (509) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Soma	R\$ 1.000,00
Soma	R\$ 1.500,00
Soma	R\$ 54.045,83

Art. 4º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 54.045,83 (cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Recursos	Valor
1.3.2.5.01.44.00	Rendimento de Aplicações Financeira	3.1.181	R\$ 1.000,00
1.7.2.1.35.03.00	FNDE – Programa de Alimentação Escolar	3.1.181	R\$ 32.000,00
	Subtotal		R\$ 33.000,00

II – Superávit Financeiro

Recursos	Descrição	Valor
3.3.111		R\$ 21.045,83
Subtotal		R\$ 21.045,83
Total		R\$ 54.045,83

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.

Jair Antonio de Oliveira
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 460 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 14.09.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI 363/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 DIRETORIA GERAL		
Função	26 TRANSPORTE		
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários		
Recurso	1.000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.72.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00
Soma		R\$	65.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 DIRETORIA GERAL		
Função	26 TRANSPORTE		
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários		
Recurso	1.000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.71.70.0000 Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	10.000,00
Soma		R\$	10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Recurso	1000 Recursos Livres	R\$	55.000,00
Elemento	4.4.90.51.0000 Obras e Instalações	R\$	55.000,00
Soma		R\$	55.000,00
Soma Total		R\$	65.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.

Jair Antonio de Oliveira
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício



LEI Nº 364/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III – Ações / Metas da Administração Municipal para o período 2014 a 2017, da Lei nº 272/2013, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sabáudia, com inclusão de metas no PROGRAMA - 0016 – Programa Educar para Vencer, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2015	
			Física	R\$
Manutenção da Alimentação Escolar – Pré-Escola	Alimentação Escolar	Crianças	210	15.500,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Creche	Alimentação Escolar	Crianças	112	16.500,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Fundamental	Alimentação Escolar	Crianças	492	19.000,00
Manutenção da Alimentação Escolar – EJA	Alimentação Escolar	Crianças	6	1.545,83
Manutenção da Alimentação Escolar – Especial	Alimentação Escolar	Crianças	9	1.500,00

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, da Lei Municipal nº.305/2014, de 16 de julho de 2014 – "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2015", com inclusão de metas na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Sabáudia, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2015	
			Física	R\$
Manutenção da Alimentação Escolar – Pré-Escola	Alimentação Escolar	Crianças	210	15.500,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Creche	Alimentação Escolar	Crianças	112	16.500,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Fundamental	Alimentação Escolar	Crianças	492	19.000,00
Manutenção da Alimentação Escolar – EJA	Alimentação Escolar	Crianças	6	1.545,83
Manutenção da Alimentação Escolar – Especial	Alimentação Escolar	Crianças	9	1.500,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.045,83 (cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	006 GERENCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2089 Manutenção da Alimentação Escolar – Pré Escola		
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000 (500) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	7.000,00
Recurso	3.1.181 FNDE – Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000 (501) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	8.500,00
Soma		R\$	15.500,00

Projeto/Atividade	2090 Manutenção da Alimentação Escolar - Creche		
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000 (502) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	7.000,00

Recurso	3.1.181 FNDE – Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000 (503) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	9.500,00
Soma		R\$	16.500,00

Projeto/Atividade	2091 Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental		
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000 (504) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	6.000,00

Recurso	3.1.181 FNDE – Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000 (505) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	13.000,00
Soma		R\$	19.000,00

Projeto/Atividade	2092 Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		
Recurso	3.3.111 Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000 (506) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	545,83

Recurso	3.1.181 FNDE – Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000 (507) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	1.000,00
Soma		R\$	1.545,83

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 460 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 14.09.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Projeto/Atividade 2093 Manutenção da Alimentação Escolar - Especial
Recurso 3.3.111 Programa de Alimentação Escolar
Elemento 3.3.90.32.0000 (508) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 500,00

Recurso 3.1.181 FNDE – Programa de Alimentação Escolar
Elemento 3.3.90.32.0000 (509) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 1.000,00
Soma R\$ 1.500,00
Soma R\$ 54.045,83

Art. 4º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 54.045,83 (cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Recursos	Valor
1.3.2.5.01.44.00	Rendimento de Aplicações Financeira –	3.1.181	R\$ 1.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Alimentação Escolar	3.1.181	R\$ 32.000,00
	FNDE – Programa de Alimentação Escolar		R\$ 33.000,00
	Subtotal		R\$ 33.000,00

II – Superávit Financeiro

Recursos	Descrição	Valor
3.3.111		R\$ 21.045,83
Subtotal		R\$ 21.045,83
Total		R\$ 54.045,83

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"



PREVISÃO DA RECEITA			
Código	1.7.2.4.01		
Descrição	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino - FUNDEB		
Valor Previsto	2.558.370,00		
Controle Mensal			
Mês	Previsão	Realização	Diferença
Janeiro	R\$ 213.197,50	R\$ 215.199,72	-R\$ 2.002,22
Fevereiro	R\$ 213.197,50	R\$ 189.482,84	R\$ 23.714,66
Março	R\$ 213.197,50	R\$ 206.242,30	R\$ 6.955,20
Abril	R\$ 213.197,50	R\$ 340.322,05	-R\$ 127.124,55
Mai	R\$ 213.197,50	R\$ 253.545,92	-R\$ 40.348,42
Junho	R\$ 213.197,50	R\$ 240.330,17	-R\$ 27.132,67
Julho	R\$ 213.197,50	R\$ 237.013,88	-R\$ 23.816,38
Agosto	R\$ 213.197,50	R\$ 189.867,14	R\$ 23.330,36
Setembro	R\$ 213.197,50	R\$ -	R\$ 213.197,50
Outubro	R\$ 213.197,50	R\$ -	R\$ 213.197,50
Novembro	R\$ 213.197,50	R\$ -	R\$ 213.197,50
Dezembro	R\$ 213.197,50	R\$ -	R\$ 213.197,50
Total	R\$ 2.558.370,00	R\$ 1.872.004,02	R\$ 686.365,98
Média de Arrecadação/Mensal		R\$	234.000,50
Previsão de Arrecadar/Ano		R\$	2.808.006,03
Excesso da Receita (Previsto - Previsão de Arrecadação/Ano)		R\$	249.636,03

"Juntos construindo um futuro melhor"



PREVISÃO DA RECEITA			
Código	1.7.2.2.01.02		
Descrição	Cota Parte do IPVA		
Valor Previsto	481.500,00		
Controle Mensal			
Mês	Previsão	Realização	Diferença
Janeiro	R\$ 40.125,00	R\$ 8.451,51	R\$ 31.673,49
Fevereiro	R\$ 40.125,00	R\$ 10.081,06	R\$ 30.043,94
Março	R\$ 40.125,00	R\$ 48.963,01	-R\$ 8.838,01
Abril	R\$ 40.125,00	R\$ 343.254,10	-R\$ 303.129,10
Mai	R\$ 40.125,00	R\$ 138.808,10	-R\$ 98.683,10
Junho	R\$ 40.125,00	R\$ 119.193,95	-R\$ 79.068,95
Julho	R\$ 40.125,00	R\$ 38.500,97	R\$ 1.624,03
Agosto	R\$ 40.125,00	R\$ 25.072,63	R\$ 15.052,37
Setembro	R\$ 40.125,00	R\$ -	R\$ 40.125,00
Outubro	R\$ 40.125,00	R\$ -	R\$ 40.125,00
Novembro	R\$ 40.125,00	R\$ -	R\$ 40.125,00
Dezembro	R\$ 40.125,00	R\$ -	R\$ 40.125,00
Total	R\$ 481.500,00	R\$ 732.325,33	-R\$ 250.825,33
Média de Arrecadação/Mensal		R\$	91.540,67
Previsão de Arrecadar/Ano		R\$	1.098.488,00
Excesso da Receita (Previsto-Previsão de Arrecadação/Ano)		R\$	616.988,00

"Juntos construindo um futuro melhor"